



companhia de desenvolvimento  
de vitória

PORTARIA N. 26/96

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

ART. 1º- Instituir gratificação correspondente a 08 (oito) Unidades Fiscais do Município de Vitória- UFMVs- aos funcionários membros da Comissão de Avaliação das Provas de Títulos, respectivamente, constituída pela Portaria n. 25/96.

ART. 2º- Instituir gratificação correspondente a 04( quatro) Unidades Fiscais do Município de Vitória-UFMVs- aos funcionários membros da Comissão de Recrutamento de Pessoal, respectivamente, constituída pela Portaria n. 24/96.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na resente data, revogando as disposições em contrário.

Vitória, 04 de junho de 1996.

Lília M. C.F. e Mello  
Diretora-Presidente da CDV